

BOLETIM INFORMATIVO

COMBATE AO TRABALHO INFANTIL



GESTÃO MUNICIPAL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

**MARCO ANTÔNIO
MARCONDES DA SILVA**
PREFEITO

**GIULIANA DAL TOSO
MARCONDES**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALÉRIA MELLO
DIRETORA DE GESTÃO
DO SUAS

NESTA EDIÇÃO

O QUE É TRABALHO INFANTIL?**PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL****12 DE JUNHO****CONTEXTO MUNICIPAL****PARA REFLETIR****O QUE É TRABALHO INFANTIL?**

Trabalho infantil é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida. No Brasil, o trabalho é totalmente proibido para menores de 14 anos. Entre os 14 e 16 anos o trabalho é permitido na condição de aprendiz. Entre os 16 e 17 anos o trabalho é permitido parcialmente, sendo proibidas atividades noturnas, insalubres, perigosas e penosas.

PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

Durante a Convenção 182, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi estabelecida a Lista TIP que define as Piores Formas de Trabalho Infantil.

Em síntese as piores formas de Trabalho Infantil, são:

- Todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão;
- Utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- Utilização, recrutamento e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de entorpecentes conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes
- Trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, podem prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

12 DE JUNHO

O dia 12 de junho, **Dia Mundial contra o Trabalho Infantil**, foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Anual do Trabalho.





No Brasil, o 12 de junho foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, pela Lei Nº 11.542/2007.

O símbolo da campanha e da luta contra o trabalho infantil no Brasil e no mundo é o cata-vento de cinco pontas coloridas (azul, vermelha, verde, amarela e laranja). Ele tem um sentido lúdico e expressa a alegria que deve estar presente na vida das crianças e adolescentes. O ícone representa ainda movimento, sinergia e a realização de ações permanentes e articuladas para a prevenção e a erradicação do trabalho infantil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A base do Cadastro Único Indica o registro de 12 crianças e ou adolescentes com indicação de trabalho Infantil.(Maio/2024)

No âmbito da Proteção Social Básica (PSB) são atendidos atualmente no CRAS Eucaliptos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V), cinco crianças e adolescente que se encontravam em situação de trabalho infantil.

Referente a Proteção Social Especial de Média Complexidade, a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) acompanha 15 famílias com perfil de trabalho infantil no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, sendo 13 acompanhamentos por serem famílias de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, cujo ato infracional é o envolvimento com o tráfico de drogas, atividade também classificada pela OIT como uma das piores formas de trabalho infantil.

A equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social realizou oito abordagens para crianças e adolescentes de até 15 anos, em situação de trabalho infantil.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



PARA REFLETIR

QUAL A DIFERENÇA?



X



X



X



“Se trabalho infantil fosse bom, seria privilégio de ricos”

(Isa Oliveira, 2019)

Elaboração :

Eliane Oliveira

Coordenação da Vigilância Socioassistencial

Referências:

<https://livredetrabalhoinfantil.org.br/trabalho-infantil/o-que-e/>

<https://livredetrabalhoinfantil.org.br/trabalho-infantil/piores-formas/>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm

<https://fnpeti.org.br/12dejunho/2024/>

Relatório Mensal de Atendimento- 2024

<https://www.geledes.org.br/pesquisadora-se-trabalho-infantil-fosse-bom-seria-privilegio-de-ricos/>

